



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Município de Entre Rios/SC promove, ao longo do exercício, uma série de eventos de caráter público, cultural, institucional e econômico, cuja realização é indispensável ao cumprimento das funções administrativas de incentivo ao desenvolvimento local, à cultura, ao lazer e à integração comunitária.

Entre os eventos de maior relevância destaca-se a Festa de Aniversário do Município, celebrada anualmente no mês de julho, que reúne expressivo número de munícipes, autoridades e visitantes da região. Para o exercício de 2026, a programação prevê, entre outras atrações, a realização da 3ª Edição da Mostra Municipal da Novilha, evento de cunho agropecuário voltado ao incentivo da produção leiteira — principal atividade econômica do município —, previsto para o dia 19 de julho de 2026.

Para a plena execução desses eventos, é imprescindível a disponibilização de infraestrutura adequada, que inclui: locação e montagem de palco, tendas, camarins, grades de proteção, gerador de energia elétrica, banheiros químicos, contratação de brigadistas, elaboração do PPCI — Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio.

A ausência de qualquer desses elementos compromete não apenas a qualidade dos eventos, mas também a segurança dos participantes e o cumprimento das exigências legais aplicáveis. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza eventual e plural dos eventos municipais ao longo do exercício, permitindo maior flexibilidade operacional e econômica na gestão das contratações, conforme autorizado pelo art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que o objeto não foi contratado por meio de Registro de Preços no exercício anterior, tendo sido realizadas contratações pontuais. A formalização do presente Registro de Preços visa conferir maior eficiência, planejamento e conformidade legal às futuras contratações.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO: ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Em atendimento ao art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado para identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade descrita, analisando-se três soluções possíveis:

Solução 1 – Contratação Direta por Inexigibilidade (art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

Consideraria a contratação direta de empresa mediante declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada na inviabilidade de competição. Contudo, no presente caso, o mercado fornecedor é composto por diversas empresas especializadas aptas a fornecer os serviços descritos, de modo que há plena viabilidade de competição, tornando inaplicável essa modalidade.

Preço estimado: Não aplicável — solução descartada.

Solução 2 – Licitação Ordinária (Pregão Presencial) sem Registro de Preços

Esta solução permitiria a contratação dos serviços para cada evento específico por meio de pregão presencial individualizado. Embora legalmente viável, apresenta como desvantagem o elevado custo administrativo decorrente da abertura de múltiplos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

processos licitatórios ao longo do exercício, além do risco de descontinuidade ou atraso na realização dos eventos em razão dos prazos inerentes ao processo licitatório.

Preço estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) — estimativa para um evento. Multiplicar conforme número de eventos no exercício.

Solução 3 – Sistema de Registro de Preços (SRP) – Pregão Presencial (SOLUÇÃO ADOTADA)

A adoção do Sistema de Registro de Preços mediante pregão presencial é a solução mais vantajosa para a Administração. O SRP permite que os preços sejam registrados sem a obrigatoriedade de contratação imediata, viabilizando o atendimento das demandas de forma eficiente, célere e com menor custo administrativo. A modalidade é especialmente adequada quando, como no presente caso, a demanda é de natureza intermitente ao longo do ano e não é possível predeterminar com exatidão o momento, a frequência e a quantidade de cada evento.

Preço estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o conjunto de itens por evento, com vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses.

Conclusão: A Solução 3 é a mais adequada técnica e economicamente, conforme fundamentado a seguir.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na realização de Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para locação, montagem, desmontagem e operacionalização de estruturas e serviços necessários à realização de eventos municipais em Entre Rios/SC.

A solução abrange a prestação integrada dos seguintes serviços:

- Locação, montagem e desmontagem de palco show nacional (12x10m) com barricada, escada e ART de engenheiro habilitado no CREA-SC;
- Locação e montagem de camarins em TS e octanorm (5x4m cada), com ar condicionado, frigobar, mobiliário e ART;
- Locação e montagem de grades de isolamento e proteção em aço galvanizado (2,00x1,20m cada), com ART;
- Locação e montagem de tendas em estrutura metálica 10x10m (piramidal, com calhas) e 5x5m, com fechamentos em lona e ART;
- Locação e montagem de tablado em madeira deck (estrutura metálica, suporte 300 kg/m²) com ART;
- Locação de pórtico de entrada em estrutura metálica (8,00x4,00x1,00m), com ART;
- Elaboração do Projeto PPCI, com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar e Engenharia do Município;
- Locação de geradores de energia 260 KVA (6 unidades, 10h/dia), com ART;
- Locação de banheiros químicos (40 unidades, com limpeza diária e fornecimento de papel higiênico);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

- Contratação de brigadistas certificados com equipamento DEA (2 profissionais, 10h/dia, 3 dias).
- Contratação de Carreta Palco e sonorização medindo 15 metros de comprimento, 3 metros de altura x 2,60 largura e palco 8 x 2,8 metros, incluindo todos os equipamentos, montagem, operação e desmontagem necessários à execução.

No que diz respeito à manutenção e assistência técnica, dado que o objeto envolve locação de equipamentos e estruturas temporárias, a empresa contratada será integralmente responsável pela substituição de quaisquer equipamentos defeituosos ou que apresentem desempenho abaixo do especificado, sem ônus adicional para a Administração, garantindo a plena funcionalidade das estruturas durante todo o período do evento.

Não há previsão de utilização de catálogo eletrônico de padronização para os itens objeto deste Registro de Preços, por tratar-se de serviços especializados com especificações técnicas detalhadas no instrumento convocatório.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades abaixo foram estimadas com base nas demandas históricas do Município de Entre Rios/SC e na programação de eventos do exercício de 2026, em especial a 3ª Edição da Mostra Municipal da Novilha (19/07/2026), além dos demais eventos municipais previstos ao longo do ano. As memórias de cálculo foram elaboradas considerando a estrutura necessária para eventos de médio e grande porte realizados em espaço a céu aberto na Praça Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
LOTE 01 – ESTRUTURAS			
01	PALCO SHOW NACIONAL 12X10M: Locação e montagem de Palco padrão Show Nacional, medindo 12x10m com barricada em gradil para fechamentos de fundo anti-queda, escada em estrutura metálica antiderrapante com corrimões, base em chapa naval com estrutural em aço reforçado 25mm, com fechamentos laterais em tecido na cor preta, com carpetamento em sua base total, com pés direito de 1,00m, incluso mão de obra para montagem e desmontagem, deslocamento, fornecimento de ART por engenheiro responsável pela empresa, devidamente cadastrado no CREA-SC. <u>PROVÁVEIS DATAS: 17, 18 e 19 de julho de 2026 e 3 dias para as Festividades de Natal (Dezembro)</u>	UND	02
02	CAMARINS EM TS E OCTANORM DE 5X4M CADA: Locação e montagem de dois camarins em TS e octanorm medindo 5x4m cada, com porta individual com chaves, forro de teto, com 1 frigobar cada, com 1 ar condicionado cada, com 2 mesas e 8 cadeiras cada, com 1 espelho cada, incluso mão de obra para montagem e desmontagem, deslocamento, fornecimento de ART por engenheiro responsável pela empresa, devidamente cadastrado no CREA-SC. <u>PROVÁVEIS DATAS: 17, 18 e 19 de julho de 2026 e 3 dias para as Festividades de Natal (Dezembro)</u>	UND	02



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
03	GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO: Locação e montagem de grades de isolamento e proteção, em aço galvanizado, medindo 2,00x1,20m cada, incluso mão de obra para montagem e desmontagem, deslocamento, fornecimento de ART por engenheiro responsável pela empresa, devidamente cadastrado no CREA-SC. <u>PROVÁVEIS DATAS: 17, 18 e 19 de julho de 2026 e 3 dias para as Festividades de Natal (Dezembro)</u>	M	250
04	TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA 10X10M: Locação e montagem de tendas modelo piramidal em estrutura metálica, obrigatoriamente com calhas, medindo 10x10m, com pés direito de 3,00m, lona cor branca, mínimo 1 fechamento lateral em lona de rafia em cada, todas lonas limpas e higienizadas, incluso mão de obra para montagem e desmontagem, deslocamento, fornecimento de ART por engenheiro responsável pela empresa, devidamente cadastrado no CREA-SC. <u>PROVÁVEIS DATAS: 17, 18 e 19 de julho de 2026 e 3 dias para as Festividades de Natal (Dezembro)</u>	UND	08
05	TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA 5X5M: Locação e montagem de tendas em estrutura metálica, medindo 5x5m, com pés direito de 2,50m, lona cor branca, com 1 fechamento de lona de rafia cada, limpa e higienizada, incluso mão de obra para montagem e desmontagem, deslocamento, fornecimento de ART por engenheiro responsável pela empresa, devidamente cadastrado no CREA-SC. <u>PROVÁVEIS DATAS: 17, 18 e 19 de julho de 2026 e 3 dias para as Festividades de Natal (Dezembro)</u>	UND	20
06	TABLADO EM MADEIRA DECK: Locação e montagem de tablado em madeira deck, com base em estrutura metálica, que comporte 300kg/m ² , com nivelamento onde necessário até 0,50m, incluso mão de obra para montagem e desmontagem, deslocamento, fornecimento de ART por engenheiro responsável pela empresa, devidamente cadastrado no CREA-SC. <u>PROVÁVEIS DATAS: 17, 18 e 19 de julho de 2026 e 3 dias para as Festividades de Natal (Dezembro)</u>	M ²	100
07	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação de pórtico de entrada, em estrutura metálica, 8,00x4,00x1,00 metros montado, sem lona, para portal de entrada da feira. Fornecimento de ART de Montagem. <u>PROVÁVEIS DATAS: 17, 18 e 19 de julho de 2026 e 3 dias para as Festividades de Natal (Dezembro)</u>	UNID	02
08	PROJETO PPCI: Confecção de todo projeto PPCI, aprovação junto aos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar e Engenharia do Município), com acompanhamento da Engenharia do Município na elaboração conforme estrutura a ser montada. <u>PROVÁVEIS DATAS: 17, 18 e 19 de julho de 2026 e 3 dias para as Festividades de Natal (Dezembro)</u>	UNID	01
LOTE 02 – GERADORES DE ENERGIA			
09	GERADORES DE ENERGIA 260 KVA: Locação de gerador de energia com 260KVA, em funcionamento 10h por dia, carenado e	UNID	06



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
	pronto para uso, incluso mão de obra para montagem e desmontagem, deslocamento, fornecimento de ART por engenheiro responsável pela empresa, devidamente cadastrado no CREA-SC. <u>PROVÁVEIS DATAS: 17, 18 e 19 de julho de 2026 e 3 dias para as Festividades de Natal (Dezembro)</u>		
LOTE 03 – BANHEIROS QUÍMICOS			
10	BANHEIROS QUÍMICOS: Locação e montagem de banheiros químicos, com teto translúcido, medindo 2,20x1,20x1,10m, com porta de identificação masculino ou feminino, com limpeza diária e fornecimento de papel higiênico durante o evento. <u>PROVÁVEIS DATAS: 17, 18 e 19 de julho de 2026 e 3 dias para as Festividades de Natal (Dezembro)</u>	UND	40
LOTE 04 – BRIGADISTAS			
11	BRIGADISTAS: 02 profissionais devidamente capacitados, com apresentação de certificados, com equipamento DEA, durante todo período do evento, carga horária 10h/dia, para os 3 dias de evento. <u>PROVÁVEIS DATAS: 17, 18 e 19 de julho de 2026 e 3 dias para as Festividades de Natal (Dezembro)</u>	DIÁRIA	06
LOTE 05 – CARRETA PALCO			
12	CARRETA PALCO E SONORIZAÇÃO: Carreta palco medindo 15 metros de comprimento, 3 metros de altura x 2,60 largura e palco 8 x 2,8 metros, incluindo todos os equipamentos, montagem, operação e desmontagem necessários à execução. Rider técnico: 07-MONITORES ATIVOS 1X12 E 1 TITÂNIO TAIGAR 02- MÁQUINA DE FUMAÇA 01-BATERIA 7 PEÇAS TAMA 01-CUBO FENDER 2X12 FRONTMAN 01- CABEÇOTE PARA CONTRA BAIXO METEÓRO 800MB 4 X 10,1 01-15" CAIXA COM 1X15 HARTKE PRO BAIXO 01- CAIXA 4X10 HARTKE PRO BAIXO 02-NOT BOOK ACER 01-NOT BOOK HP 01-NOT BOOK ACER 04 -MICROFONE SHURE SM 58 BETA 13- MICROFONE SM 58 03 -MICROFONE SHURE SM 57 01 -MICROFONE SEM FIO SENRENNSEN G3 165 02- MICROFONE SEM FIO SHURE 01- MAN POWER PARA A ENERGIA SOM MAIOR 01- ESTANTE PRA TECLADOS 10- PEDESTAL GIRAFÁ RMV 08 - GRAVES 2X18 08- LINE SENDO 4 CADA LADO 2X10 E 2 TITANIO TAIGAR B&C 01-MESA X32 01-MESA MIDAS M32 LIVE 01-SAID TAIGAR SLIN 01- AMPLIFICADOR PROFISOM 18.10	UND	01



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
	01 -AMPLIFICADOR PROFISOM LK7 01- AMPLIFICADOR TAIGAR TX 15 K. 15 MIL WATS RMS 01- REGUA DE HENERGIA ONEAL 01- REGUA DE HENERGIA LEXEM 01- POWER PLAY HÁ 4000 BHERINGER 01- MULTICABO 48 VIAS 12- MOOVING BEAM 5R 36- PLACAS PAINEL DE LEDS P2.9 31- LEDS PAR 5 WATS 56 LAMPADAS RGBW+UV PRO LIGHT 07 – ATÔMICA/ STROBO 06-CANHÃO COOB 200W 04 – BRUT 04 - COB 01- PROCESADOR DBX 360 10- DIRECT BOX 70-METROS TRELIÇAS Q 30 ALUMINÍO 04 - TRELIÇAS DE FERRO DE 2M CADA 06 - TALHAS 2 TONELADAS 380 -METROS DE FIO PARA MICROFONE COM PLUGS XLR 01 - PROCESSADOR PARA PAINEL DE LED MVP 900 01 - INTERFACE PARA ILUMINAÇÃO LUMIKIT PRO8 01 – M.A 2 <u>PROVÁVEIS DATAS: 17, 18 e 19 de julho de 2026 e 3 dias para as Festividades de Natal (Dezembro)</u>		

V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O Município de Entre Rios ainda não possui Plano de Contratações Anual (PCA).

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total para a presente contratação, para fins de registro de preços, é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

Com vistas a garantir a qualidade, segurança e conformidade legal dos serviços a serem prestados, a empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

- Ser empresa especializada em locação, montagem e operacionalização de estruturas para eventos, com comprovação de aptidão técnica mediante atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativos à execução de serviços de complexidade equivalente ou superior ao objeto licitado;
- Dispor de profissional engenheiro habilitado e devidamente registrado no CREA-SC, responsável pela emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) exigidas para cada estrutura montada;
- Possuir equipe técnica capacitada para montagem, operação e desmontagem das estruturas dentro dos prazos fixados no edital, garantindo prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência para montagem;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

- Apresentar Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA-SC), em plena validade;
- Garantir que todas as estruturas metálicas (palco, tendas, pórtico e tablado) atendam às normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente no que diz respeito à resistência estrutural e segurança;
- Os brigadistas fornecidos deverão possuir certificação válida em combate a incêndio e primeiros socorros, com apresentação de certificados, e estar equipados com DEA (Desfibrilador Externo Automático);
- O Projeto PPCI deverá ser elaborado por profissional habilitado, aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Polícia Civil, Polícia Militar e Engenharia do Município, previamente ao início dos eventos;
- Os banheiros químicos deverão possuir identificação masculino/feminino e teto translúcido, com limpeza diária e fornecimento de papel higiênico durante todo o evento;
- Os geradores de energia deverão ser carenados, com potência de 260 KVA cada, em funcionamento por 10 horas diárias, com ART de engenheiro responsável;
- Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas no certame.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU AGRUPAMENTO DOS ITENS

Em observância ao art. 40, V, "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, os 12 (doze) itens do presente Registro de Preços foram organizados em 5 (cinco) lotes distintos, considerando a natureza, a especialização técnica exigida e o segmento de mercado de cada grupo de serviços.

O Lote 01 — Estruturas (itens 01 a 08) agrupa os elementos de infraestrutura física e operacional do evento: palco, camarins, grades, tendas, tablado, pórtico de entrada e Projeto PPCI. Esse agrupamento justifica-se pela integração estrutural e pela responsabilidade técnica unificada que tais itens exigem, uma vez que todos demandam Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por engenheiro habilitado no CREA-SC, sendo necessário que um único profissional responda pela compatibilidade e segurança de toda a infraestrutura montada. Ademais, o Projeto PPCI (item 09) é tecnicamente vinculado ao fornecedor das estruturas, pois somente ele dispõe das informações precisas sobre dimensões e disposição dos elementos para elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar e Engenharia do Município.

O Lote 02 — Geradores de Energia (item 09) foi constituído de forma autônoma em razão da especialização técnica distinta que o serviço exige. A operação de geradores de 260 KVA requer ART específica de engenheiro eletricista ou eletrotécnico habilitado no CREA-SC, com competência diversa da exigida para as estruturas metálicas do Lote 01, e é explorada por empresas com perfil de atuação próprio, sujeitas a normas de segurança elétrica (ABNT NBR 5410 e NR-10). A separação em lote próprio amplia o universo de licitantes especializados nesse segmento, fomenta a concorrência e não prejudica a execução dos demais lotes, pois os geradores podem ser instalados, testados e operados de forma completamente independente das demais estruturas, sem impacto no cronograma geral de montagem do evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

O Lote 03 — Banheiros Químicos (item 10) foi segregado por constituir atividade técnica específica do segmento de saneamento ambiental, exercida por empresas detentoras de licença ambiental própria para coleta, transporte e destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as normas sanitárias estaduais e municipais. A constituição de lote próprio permite que a Administração exija, de forma direcionada, a comprovação de regularidade ambiental e sanitária do fornecedor, sem onerar os licitantes dos demais lotes, e viabiliza a participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais e regionais especializadas nesse serviço, em atendimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

O Lote 04 — Brigadistas (item 11), por sua vez, foi separado por envolver atividade sujeita à regulamentação própria (ABNT NBR 14276) e às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com profissionais certificados e responsabilidade civil e legal autônoma pela segurança dos participantes do evento, perfil completamente distinto dos fornecedores dos demais lotes.

O Lote 05 - carreta palco com sonorização e iluminação (item 12) conforme rider anexo técnico —, na qual a estrutura física e os sistemas de áudio e vídeo compõem conjunto indivisível e interdependente, cujo fracionamento entre fornecedores diferentes inviabilizaria a montagem, a operação e a desmontagem coordenada do evento, além de desmontar a responsabilidade técnica, comprometer a compatibilidade e sincronização dos equipamentos e elevar os custos de logística e gestão contratual, razões pelas quais se conclui que o modelo de lote único é o mais produtivo técnica e economicamente, sem prejuízos ou prejuízo a competitividade de certo e, conseqüentemente, o mais podem para promover um maior vantagem para a Administração.

Conclui-se, portanto, que a divisão em 5 (cinco) lotes — Estruturas, Geradores de Energia, Banheiros Químicos, Brigadistas e Carreta Palco com Sonorização — é a solução que melhor equilibra os princípios da ampla concorrência, da especialização técnica, da segurança jurídica e da eficiência administrativa. O modelo adotado agrupa internamente os itens de natureza semelhante e lógica operacional comum, preservando a economia de escala dentro de cada lote, sem restringir a competitividade do certame, em plena conformidade com o art. 40, V, "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, sendo o mais adequado para promover a maior vantagem para a Administração Municipal de Entre Rios/SC.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, objetiva alcançar os seguintes resultados para a Administração Municipal de Entre Rios/SC:

- Assegurar a realização dos demais eventos municipais ao longo do exercício de 2026, com agilidade e eficiência, dispensando a abertura de processos licitatórios individuais para cada evento;
- Garantir a segurança física dos participantes dos eventos, mediante a disponibilização de brigadistas certificados, estruturas com ART e Projeto PPCI aprovado pelos órgãos competentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

- Otimizar a gestão dos recursos públicos municipais, por meio da economia de escala proporcionada pelo Registro de Preços e da competição ampla entre fornecedores especializados;
- Promover a integração comunitária e o desenvolvimento sociocultural e econômico do Município de Entre Rios/SC, por meio de eventos que valorizem a identidade local e a atividade leiteira, principal fonte econômica do município.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à formalização da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Entre Rios/SC deverá adotar as seguintes providências:

- Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face às despesas decorrentes das futuras e eventuais contratações amparadas na Ata de Registro de Preços;
- Designar fiscal e gestor do contrato para acompanhamento e fiscalização da execução das ordens de serviço emitidas com base na Ata de Registro de Preços;
- Definir previamente o cronograma de eventos municipais do exercício de 2026, a fim de orientar a emissão tempestiva das solicitações de fornecimento/empenho;
- Identificar e reservar o local de realização dos eventos (Praça Municipal de Entre Rios/SC e demais espaços públicos), providenciando as autorizações de uso necessárias;
- Articular com os órgãos de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) o apoio necessário à realização dos eventos, em especial quanto ao PPCI;
- Instituir Comissão Organizadora dos eventos, responsável pela aprovação dos materiais gráficos e pela coordenação com a empresa contratada;

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a plena realização dos eventos municipais, poderão ser identificadas as seguintes contratações correlatas:

- Contratação de shows e atrações artísticas (bandas, artistas, animadores): trata-se de contratação correlata, que guarda relação direta com o objeto do presente ETP, mas não é adquirida neste instrumento. Poderá ser realizada por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021) quando se tratar de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- Contratação de serviços de sonorização e iluminação cênica: dependendo das exigências técnicas dos artistas contratados, poderá haver necessidade de serviços especializados de som e luz não contemplados neste objeto;
- Contratação de serviços de segurança privada: complementar ao serviço de brigadistas, o serviço de segurança patrimonial poderá ser necessário dependendo do porte do evento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Não se verificam contratações interdependentes, uma vez que a presente contratação é autossuficiente para o fornecimento da infraestrutura física necessária aos eventos, conforme declarado no DFD de origem.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram detectados possíveis impactos ambientais na contratação do objeto em Estudo.

XIII – MODALIDADE LICITATÓRIA E FORMA DE REALIZAÇÃO

A regra geral insculpida no art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021 determina a preferência pela forma eletrônica na realização do pregão; contudo, o próprio dispositivo ressalva a possibilidade de adoção da forma presencial quando devidamente motivada, desde que comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem da modalidade eletrônica para a Administração. No caso da presente contratação — registro de preços para locação, montagem, desmontagem e operacionalização de estruturas para eventos municipais (palco, tendas, camarins, gerador, banheiros químicos, brigadistas PPCI, entre outros) —, a opção pela forma presencial encontra fundamento na natureza do objeto, que envolve a apresentação e a verificação imediata de amostras, projetos técnicos, certificados de conformidade estrutural e documentação de segurança (notadamente PPCI e ART/laudos de responsabilidade técnica), cuja conferência presencial confere maior segurança à decisão administrativa quanto à aptidão das estruturas a serem fornecidas.

Acresce-se a esse fundamento a circunstância fática local de o Município possuir limitações de infraestrutura de conectividade/internet no Município e quedas constantes da rede de energia; indisponibilidade ou instabilidade comprovada da plataforma eletrônica; histórico de licitações desertas ou frustradas na forma eletrônica para objeto similar; perfil do mercado fornecedor regional composto majoritariamente por microempresas e empresas locais sem familiaridade com pregão eletrônico, elementos que, no presente caso concreto, tornam a forma eletrônica desvantajosa ou tecnicamente inviável para a obtenção da proposta mais vantajosa, ampliando, ao revés, a competitividade quando realizada a sessão de forma presencial. Tal motivação atende à exigência legal de demonstração objetiva, afastando a adoção da exceção em caráter meramente discricionário ou por mera conveniência.

Por fim, registra-se que a opção pela forma presencial observará as garantias e formalidades previstas na própria Lei nº 14.133/2021, em especial a obrigatoriedade de gravação da sessão pública em áudio e vídeo, com posterior juntada aos autos do processo licitatório (art. 17, §5º), assegurando-se a transparência, a publicidade, a isonomia entre os licitantes e a possibilidade de controle posterior pelos órgãos competentes. Conclui-se, portanto, que a adoção da forma presencial, no caso concreto, mostra-se compatível com os princípios que regem as contratações públicas e devidamente amparada pela ressalva legal contida no art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021, desde que mantida nos autos a comprovação fática que fundamenta a presente motivação.

XIV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Diante dos elementos apresentados no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a melhor solução para atender à necessidade do Município de Entre Rios/SC é a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços, com agrupamento dos itens em 5 (cinco) lotes, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para locação, montagem, desmontagem e operacionalização de estruturas e serviços necessários à realização de eventos municipais, especialmente a 3ª Edição da Mostra Municipal da Novilha, prevista para o dia 19 de julho de 2026.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é plenamente justificada pela natureza intermitente da demanda, pela impossibilidade de definição prévia e exata do quantitativo total de eventos no exercício, e pela vantagem econômica e administrativa do modelo, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é compatível com os preços praticados no mercado regional e com as especificações técnicas exigidas para garantir a segurança e a qualidade dos eventos municipais. A contratação está em plena conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

XV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP

Identificação	Dados
Nome	Francisco de Oliveira Arruda
Cargo/Função	Secretário Municipal de Administração

Município de Entre Rios/SC, 19 de junho de 2026.

Francisco de Oliveira Arruda
Secretário Municipal de Administração